

## **PORTARIA Nº 685/2012 DE 28 DE MARÇO DE 2012**

Designa Membros do Ministério Público para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar em conjunto com as Promotorias de Justiça de Serviços de Relevância Pública em todo Estado de Sergipe, em especial para adotar as medidas necessárias à adequação do Sistema de Trânsito, conforme definido no Plano Setorial constante do Plano Estratégico Plurianual de Ação do Ministério Público do Estado de Sergipe para o quinquênio 2011/2015.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas pela Lei Complementar nº 02/90,

**Considerando** que o planejamento estratégico do Ministério Público é instrumento voltado para definir suas diretrizes de atuação, contribuindo para que as atribuições ministeriais se desenvolvam de forma coordenada e eficiente, e servindo, também, de importante ferramenta para o acompanhamento das metas institucionais;

**Considerando** que a adoção do conjunto de medidas de planejamento estratégico vai ao encontro aos anseios dos Membros do Ministério Público, com vistas ao cumprimento de sua missão constitucional;

**Considerando** que o Conselho Nacional do Ministério Público recomendou a criação de Planos Estratégicos Plurianuais de Ação, e que, no âmbito do Ministério Público do Estado de Sergipe, foi aprovado pela Resolução nº 017/2010-CPJ, de 20 de outubro de 2010, publicado no Diário de Justiça de 26 de outubro de 2010, edição de nº 3.188;

**Considerando** a criação do Comitê Gestor do Plano Estratégico Plurianual de Ação do Ministério Público, inserindo-se, entre suas atribuições, as atividades de acompanhar o cumprimento do Plano Estratégico Plurianual de Ação para o quinquênio 2011/2015;



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Considerando** a necessidade premente de concretizar os programas e projetos contidos no Plano Estratégico Plurianual de Ação para o quinquênio 2011/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Procurador de Justiça Dr. Josenias França do Nascimento e os Promotores de Justiça Dr<sup>a</sup>. Aldeleine Melhor Barbosa, Dr. Alexandre Albagli Oliveira, Dr. Arnaldo Figueiredo Sobral, Dr. Berlarmino Alves dos Anjos Neto, Dr. Daniel Carneiro Duarte, Dr. Flaviano Almeida Santos, Dr<sup>a</sup> Joelma Soares Macêdo de Santana, Dr<sup>a</sup> Márcia Mendes Urgar, Dr. Marcílio de Siqueira Pinto, Dr.<sup>a</sup> Mônica Maria Hardman Dantas Bernardes, Dr. Rogério Ferreira da Silva e Dr. Rômulo Lins Alves para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar em conjunto com as Promotorias de Justiça de Serviços de Relevância Pública em todo Estado de Sergipe, em especial para adotar as medidas necessárias à adequação do Sistema de Trânsito, conforme definido no Plano Setorial constante do Plano Estratégico Plurianual de Ação do Ministério Público do Estado de Sergipe para o quinquênio 2011/2015.

**Parágrafo único.** Os trabalhos serão coordenados pelo Procurador de Justiça Dr. Josenias França do Nascimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário previstas na Portaria nº 289, de 16 de fevereiro de 2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**Rodomarques Nascimento**  
**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**  
**EM EXERCÍCIO**